



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

Indicação ao Senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe a correção da canaleta para captação de águas pluviais entre as ruas Beirute altura do número 219 e Avinhão altura do número 67, no bairro Jardim das Maravilhas.

Senhor Presidente

Indicamos, nos termos e formas regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal a correção da canaleta para captação de águas pluviais na Rua Beirute, altura do nº 219, no bairro Jardim das Maravilhas.

A presente indicação atende à solicitação dos moradores que relatam problemas recorrentes na canaleta existente na via. Segundo os munícipes, em razão do declive acentuado da rua e da insuficiente capacidade da canaleta para captar e escoar adequadamente as águas pluviais, ocorre o constante acúmulo de água, lama, areia e outros detritos em frente às residências.

Além disso, os moradores informam que a canaleta encontra-se totalmente quebrada e deteriorada, comprometendo ainda mais sua função de drenagem. Tal situação contribui para o represamento das águas pluviais, agravando os transtornos enfrentados pela população local, especialmente durante os períodos de chuva intensa.

O problema dificulta a circulação de veículos e pedestres, aumenta o risco de acidentes, favorece a degradação do pavimento e pode ocasionar danos às residências próximas, em razão do acúmulo e do direcionamento inadequado das águas.

Nesse sentido, a intervenção do poder Público é medida essencial e urgente, para providenciar a correção da canaleta no trecho indicado.

1) Silvana Maria Lopes de Medeiros - Prefeita Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 2 de junho de 2026.

Ver. Wagner Lima
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370033003300380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370033003300380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.